



**:- PORTARIA N.º 142, DE 09 DE JUNHO DE 2023 -:**

(Autoriza a prorrogação de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a Portaria n.º. 061, de 17 de março de 2023, que concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo especificada e,

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo n.º 2180, de 10 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada, a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE** da servidora **JÉSSICA APARECIDA ROQUE BORGES**, RG n.º. 48.207.698-7, Diretor de Finanças, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 09 de junho de 2023, 59º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*